

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 26/2017

“Declara de Utilidade Pública a Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho Central”.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho Central.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas a disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de maio de 2017

**JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA
VEREADOR - PMDB**

- Justificativa e documentos exigidos pela Lei 363/1996 se encontram anexo.